Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI Nº 1250, DE 17 DE MAIO DE 2010

"DÁ DENOMINAÇÃO DE BENEDITA ALICE SANTANA AO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM".

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Dá denominação de Benedita Alice Santana ao Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, com sede na Rua Laércio Lobo, 05, Jardim Mavisou, Lavrinhas/SP.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 17 de maio de 2010

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

TATIANNA RANGEL MELLO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Administração